

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 448, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.924.817,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.924.817,00 (Hum Milhão, Novecentos e Quatro Mil, Oitocentos e Dezessete Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236614168479 - SEDUC	0173	319004	545.064,00	
161011236614168479 - SEDUC	0173	319011	879.207,00	
161011236614168479 - SEDUC	0173	319113	500.546,00	
		TOTAL	1.924.817,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236114164963 - SEDUC	0173	319004	1.924.817,00	
		TOTAL	1.924.817,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 449, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.197.787,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.197.787,81 (Três Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
481011945114247552 - SECTET	0101	339039	500.000,00	
672011648214208185 - COHAB	0130	449051	110.661,57	
852010618314258268 - CPC	0101	449051	30.000,00	
951012645114157532 - NGTM	0130	449051	2.557.126,24	
		TOTAL	3.197.787,81	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
071011751214288592 - SEDOP	0130	449052	1.668.495,00	
481011912212978338 - SECTET	0101	449051	500.000,00	
852010612212978339 - CPC	0101	339047	30.000,00	
862012678414357577 - CPH	0130	449051	999.292,81	
		TOTAL	3.197.787,81	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 507524

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 5.260/2019-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/618320,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Oriximiná/Santarém, nos dias de 11 a 12 de dezembro de 2019, a fim de participar da Ação Cidadania da Polícia Civil, concedendo, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 5.261/2019-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

Considerando os termos do Processo nº. 2019/619386,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Jacareacanga/Itaituba/Santarém, no período 13 a 15 de dezembro de 2019, para participar da inauguração de Agência do Banpará e eventos pela passagem de aniversário do município de Itaituba, concedendo, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 5.262/2019-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/615822,

R E S O L V E:

nomear NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 6 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 5.263/2019-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCO ANTÔNIO REIS DA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ADRIANO DE AZEVEDO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 5.199/2019-CCG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.046, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Onde se lê: "II nomear PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC."

Leia-se: "II nomear PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 12 de novembro de 2019."

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 507522